



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 002

#### AO PROJETO DE LEI N.º 026, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cipotânea/MG para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II – Quadro Detalhado dos Programas, para o exercício de 2026, no âmbito do:

Programa: 26.782.009 – Melhoria e Eficiência no Desenvolvimento Urbano e Econômico

Ação: 26.782.009.1.0017 – Constr. Manut. Benfeitorias de Estradas Rurais

Alteração:

Fica ajustada a meta financeira da ação acima indicada, com acréscimo de R\$ 100.000,00, em compatibilidade com a Emenda Modificativa nº 002 ao PL nº 027/2025.

**Art. 2º** Para fins de compatibilização, fica reduzida, no mesmo montante, a meta financeira da ação:

Ação: 26.782.009.2.0018 – Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais

**Art. 3º** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

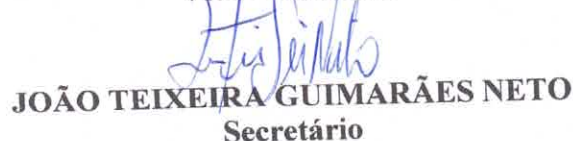
  
**DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA**

Presidente



**JOSÉ CAETANO MOREIRA**

Vice-Presidente

  
**JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO**

Secretário

  
**MÁRCIO LUZIA PEREIRA**

Tesoureiro

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000  
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com  
Telefone: (32) 3348-1306



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

**PROJETO**

APROVADO

REPROVADO

PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### JUSTIFICATIVA


A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar Anexo II – Quadro Detalhado dos Programas do Projeto de Lei nº 026/2025, para o exercício de 2026.

Diante do exposto, submete-se a proposta à apreciação dos nobres vereadores, confiando-se em sua aprovação como medida de aprimoramento democrático e técnico do processo legislativo orçamentário municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

  
**DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ CAETANO MOREIRA**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO**  
Secretário

  
**MÁRCIO LUZIA PEREIRA**  
Tesoureiro